



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE
FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal aprova e promulga o seguinte,

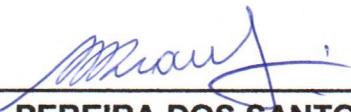
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho
e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a
denominar-se de **Rua ZEZÉ FAVEIRA**.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua
Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas em 20 de
Fevereiro de 2018.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
"Vereador do Progressista"

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de
José de Freitas-PI



JUSTIFICATIVA

- **MARIA JOSÉ CARVALHO- (ZEZÉ FAVEIRA)**, nasceu no dia 20 de Novembro de 1924, na cidade de José de Freitas, filha de Luis Albino de Oliveira e Rita da Silva Oliveira. Foi Professora de 1ª à 4ª séries nas Comunidades de José de Freitas. Dona Maria José mais conhecida como Dona Zezé, uma mulher casada, ótima. Esposa e mãe de 11 filhos, dentre estes, 07 ainda estão vivos com a graça a Deus. Dona Zezé Faveira era uma amiga e fazia um trabalho social anônimo, ajudando os necessitados. Católica, era uma pessoa muito querida, faleceu no dia 22 de Janeiro de 2009.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA – PI.
AV. PEDRO COELHO DE RESENDE Nº 290
CNPJ: 04.234.517/0001-04

PORTARIA Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, por esta portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Valdane de Sousa Nascimento, CPF: 036.611.553 - 77 e RG: 2.871.403, do cargo e função de vigia da Câmara Municipal de Boa Hora – PI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra – se, Publique- se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, 01 de junho de 2018.

Francisco Canuto de Carvalho Filho
Francisco Canuto de Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA – PI.
AV. PEDRO COELHO DE RESENDE Nº 290
CNPJ: 04.234.517/0001-04

PORTARIA Nº 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, por esta portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luis Carlos Coelho da Silva, CPF: 075.940.823-89 e RG: 4.076.120, para o cargo e função de vigia da Câmara Municipal de Boa Hora - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra – se, Publique- se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de Boa Hora, Estado do Piauí, 01 de junho de 2018.

Francisco Canuto de Carvalho Filho
Francisco Canuto de Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora/PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Da denominação a Rua no Bairro São Antônio, desta Cidade e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se de Rua ZEZÉ FAVEIRA.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 27 de Fevereiro de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Alfredo Alves de Holanda
ALFREDO ALVES DE HOLANDA
"2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Elisvaldo Saraiva Rocha - Pampa
ELISVALDO SARAIVA ROCHA - PAMPA
"1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se de Rua ZEZÉ FAVEIRA.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas em 20 de Fevereiro de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
"Vereador do Progressista"
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

JUSTIFICATIVA

MARIA JOSÉ CARVALHO- (ZEZÉ FAVEIRA), nasceu no dia 20 de Novembro de 1924, na cidade de José de Freitas, filha de Luis Albino de Oliveira e Rita da Silva Oliveira. Foi Professora de 1ª a 4ª séries nas Comunidades de José de Freitas. Dona Maria José mais conhecida como Dona Zezé, uma mulher casada, ótima. Esposa e mãe de 11 filhos, dentre estes, 07 ainda estão vivos com a graça a Deus. Dona Zezé Faveira era uma amiga e fazia um trabalho social anônimo, ajudando os necessitados. Católica, era uma pessoa muito querida, faleceu no dia 22 de Janeiro de 2009.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Para estudo e parecer.
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Ao Plenário para deliberar
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Aprovar em única Sessão por
Unanidade
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROMULGADO
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Volta com o Parecer Favorável
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Incluir-se na ordem do dia
Em 27/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Dá denominação a Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a) A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua "ZÉ DE MELO".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 13 de Março de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Alfredo Alves de Holanda
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Elisvaldo Saraiva Rocha
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

"dá denominação de Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a)- A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua "ZÉ DE MELO".

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 06 de Março de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
Vereador
"Progressista"

Justificativa

JOÃO ALCÂNTRA DA ROCHA, mais conhecido como Zé de Melo, seu pai Raimundo Cícero da Rocha e sua mãe Maria Flora da Rocha, foi lavrador e agiota, trabalho muito neste município como lavrador, plantado legumes e verduras para sustentar sua família, como também agiotando animais para outras pessoas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Para estudo e parecer.
Em 13/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Volta com o Parecer Favorável
Em 13/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ao Plenário para deliberar
Em 13/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Incluir-se na ordem do dia
Em 13/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Aprovar em única Sessão por
Unanidade
Em 13/03/2018
Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROMULGADO
Em 13/03/2018
Elisvaldo Saraiva Rocha
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-PI